

DECRETO Nº 000376/21 de 29 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social

03.01 - Administração, Planejamento e Comunicação Social

03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.01.04.423.0013.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

13.01.04.423.0013.2.004-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 30.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal